COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCLA Ata da Reunião realizada em 02/12/1998

A nona reunião da COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCLA, realizada no Ministério do Planejamento e Orçamento em 02/12/1998, com início às 14:30h, contou com a presença dos seguintes representantes:

Pelo IBGE

Lenildo Fernandes Silva Magdalena Cronemberger Góes Maria Luiza Barcellos Zacharias Marcus José de Oliveira Campos

Pelo Ministério de Minas e Energia

João Antônio Moreira Patusco

Pelo Ministério do Trabalho

Cláudia M. V. de C. Paiva

Pelo Ministério das Relações Exteriores

Diógenes Walter Oliveira

Pelo Ministério da Fazenda

Helder Luis Gondim Rocha Regina Maria Henriques

Pelo Ministério dos Transportes

Paulo Romano Moreira

Pelo Ministério da Agricultura

Wellington W. da Silva

Pelo Ministério da Previdência

Josefa Barros Cardoso de Ávila

Pelo Ministério da Saúde

José Amancio Carlos Filho

Pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado

Alexandre Kalil Pires

Outras presenças

Pelo Ministério do Trabalho

Aline Soares Martins Regina Maria Haddad Rocha

Pelas Secretarias de Fazenda de Estados

Marcos Jose P. Damasceno - SEFIN/Belém Marcelino Ferreira Brito - SEFA/PA

PAUTA:

- ⇒ distribuição e aprovação da ata da reunião anterior
 - ⇒ Publicação da CNAE-Fiscal
 - ⇒ Subcomissão da CNAE-Fiscal: organização, proposta de Regimento Interno, programa de trabalho para 1999, trabalhos em andamento;
 - ⇒ Subcomissão de Classificação de Produtos: apresentação da versão provisória da Lista de Produtos Industriais; estágio atual e perspectivas para 1999;
 - ⇒ Subcomissão de Classificação de Ocupações: apresentação da nova estrutura de códigos e títulos da Classificação de Ocupações: estágio atual dos trabalhos, perspectiva para 1999;
 - ⇒ aprovação da proposta de acerto de títulos (denominações) da CNAE apresentada na última reunião;
 - ⇒ outros assuntos de interesse da CONCLA.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi distribuída e aprovada pelos membros presentes a ata da reunião realizada em 22/06/98.

INTRODUÇÃO

O presidente da CONCLA apresentou os novos representantes do Ministério da Agricultura e do Ministério dos Transportes e o convidado-representante do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), sendo solicitada a aprovação do plenário para a inclusão do MARE como membro da CONCLA.

Comunicou-se ainda que estavam presentes os coordenadores das três subcomissões técnicas em andamento - Classificação de Ocupações, *Cláudia Paiva*, Classificação de Produtos, *Marcus Jose de Oliveira Campos*, e CNAE-Fiscal - *Regina Henriques* -, além de 2 membros desta última subcomissão, representantes das Secretarias de Fazenda do Estado do Pará e do Município de Belém.

SUBCOMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS

O Coordenador da Subcomissão, Marcus José de Oliveira Campos, apresentou os resultados de uma primeira etapa dos trabalhos, na forma de uma primeira proposta de nomenclatura de produtos industriais - a lista de produtos e serviços industriais - PRODLIST, com um breve relato do trabalho que vem sendo realizado, acompanhado de pequeno resumo metodológico e bibliografia.

Nesta primeira fase do trabalho o objetivo foi de produzir uma nomenclatura na forma de uma lista exaustiva de produtos e serviços industriais, para servir de base nos levantamentos estatísticos sobre a produção nacional, com preocupação de harmonização com a classificação vigente no comércio externo.

No desenvolvimento do trabalho optou-se pela linha européia de derivação de uma lista de produtos para fins de levantamentos estatísticos, a partir da classificação do comércio externo (por sua vez derivada do Sistema Harmonizado) e a associação destes produtos às classes da classificação de atividades econômicas.

No caso brasileiro, a lista de produtos e serviços industriais - PRODLIST foi elaborada a partir da Nomenclatura Comum do Mercosul, com a associação de cada produto à classe da CNAE onde é preponderantemente produzido. Para cada produto da PRODLIST há também indicação do código da Classificação Central de Produtos - CPC, das Nações Unidas, a que corresponde.

Uma preocupação presente no desenvolvimento do projeto foi a de articulação com as entidades representativas dos diversos segmentos industriais para a definição conjunta desta nomenclatura básica que se pretende seja de uso comum em levantamentos estatísticos. O processo foi iniciado pela promoção de reunião com as associações empresariais, sobretudo as de representação nacional, o que resultou em efetiva participação nos trabalhos de definição da PRODLIST em sete segmentos industriais: têxtil, artigos de vestuário, artefatos de couro e artigos de viagem, metalúrgica básica, química, material fotográfico e alimentar.

Na proposta ora apresentada, a PRODLIST consiste numa lista de designações de produtos para fins estatísticos associadas aos códigos NCM, aos códigos da CNAE (pelo critério de preponderância) e aos códigos da CPC. Partiu-se da análise dos cerca de 10.000 itens da NCM, definindo-se uma lista de produtos e serviços industriais que, no momento, conta com 4.600 itens.

Ainda não está definida a estrutura de códigos da PRODLIST, o que será objeto de trabalho a seguir. Será necessário também indicar a unidade de medida padrão para levantamento da produção física desses itens. Já existe uma tabela de unidades de medida usada pela SRF, bem como as usadas pela NCM, mas é necessário avaliar sua adequação para o levantamento estatístico.

Ao apresentar esta proposta da PRODLIST, a subcomissão mostrou-se aberta para sugestões, sugerindo, por sua vez, que o Ministério da Saúde verifique a parte relativa a medicamentos humanos e veterinários.

Foi informado, ainda, que, no próximo ano, o IBGE realizará uma pesquisa voltada ao levantamento de informações no nível de produtos industriais, usando a PRODLIST.

Os próximos passos dizem respeito a trabalhar uma nomenclatura para os produtos agropecuários, para o que pede-se ao Ministério da Agricultura que indique um representante para participar do grupo de trabalho com o IBGE.

Já a área de serviços é uma área nova no mundo todo. O IBGE vem acompanhando a discussão internacional, tendo sido recentemente aprovada pela ONU uma proposta para os serviços. Além disso, o IBGE estará desenvolvendo pesquisas sobre a atividade de serviços para subsidiar a classificação de produtos/serviços. Os ministérios interessados podem indicar participantes para desenvolver a proposta junto com o IBGE.

Ficou acertado que o Ministério da Agricultura entrará em contato com o IBGE. A Secretaria Executiva deverá agendar reunião dos técnicos do IBGE com os do Ministério para o início de março de 1999.

CNAE-FISCAL

A Secretaria Executiva fez uma breve introdução ao tema, antes de passar a palavra à Coordenadora da Subcomissão da CNAE-Fiscal, conforme segue:

Na última reunião da CONCLA, foi aprovada a implantação da CNAE-Fiscal para utilização pela administração tributária, com a criação de uma subcomissão técnica permanente para tratar dos assuntos referentes a essa classificação.

Com a instalação dessa subcomissão, verificou-se a necessidade de definir representantes para desenvolver os trabalhos técnicos, abrindo a possibilidade de participação dos Estados e Municípios. Desta forma, resolveu-se naturalmente a questão que se vinha colocando na CONCLA sobre a representação dos Estados e Municípios na Comissão, visto que a Subcomissão técnica da CNAE-Fiscal começou a funcionar como se fosse um rebatimento da CONCLA para os Estados e Municípios.

Na medida em que os trabalhos foram avançando, viu-se a possibilidade de expandir a representação da subcomissão para outras áreas, especialmente

aquelas que detêm cadastros nacionais, como os Ministérios da Previdência, do Trabalho e da Indústria e Comércio, para acompanhamento dos trabalhos.

A Coordenadora da Subcomissão técnica da CNAE-Fiscal, em seguida, fez um relato do andamento dos trabalhos.

Na 1ª. reunião ordinária da subcomissão, foi consolidada a proposta de regimento interno, para aprovação da CONCLA, com a forma com que se pretende organizar os trabalhos, garantindo a sua continuidade independentemente das pessoas.

A proposta é de uma composição mais aberta, esbarrando-se na questão de representatividade dos municípios, de modo a limitar a subcomissão a um tamanho de equipe eficaz. Esta dificuldade foi superada com a inclusão de um capítulo sobre reuniões, estabelecendo que estas estariam limitadas a 1 representante por Estado ou Município, além do coordenador, e 4 representantes da União (SRF e IBGE).

A organização dos trabalhos na subcomissão se dá através de processo participativo, com a distribuição das tarefas em 3 grupos: Divulgação e comunicação; Pesquisa, Desenvolvimento e Treinamento, onde se pretende pesquisar a realidade dos procedimentos para atribuição dos códigos na administração tributária dos três níveis de governo; Atualização. As decisões na Subcomissão se darão por consenso.

A CNAE-Fiscal foi adotada pela Receita Federal em julho, por Instrução Normativa, e pelo CNPJ a partir de 30/11/98.

Está em andamento na subcomissão o trabalho de elaboração de uma brochura da CNAE-Fiscal neutra, tendo em vista que o documento distribuído com a tabela de códigos foi elaborado pela Secretaria da Receita Federal.

Existe ainda outro grupo no âmbito da subcomissão da CNAE-Fiscal que está trabalhando na padronização de Conceitos e Convenções entre os Cadastros.

A Secretaria Executiva ressalta que outros órgãos gestores de Cadastros Nacionais deveriam aproximar-se, uma vez que a implementação da CNAE-Fiscal passa por outras questões que também precisam ser trabalhadas. É importante juntar esforços com esses Ministérios visando ao aperfeiçoamento dos Cadastros.

Depoimento do representante do Pará ressalta a importância da existência desse espaço novo para congregar estados e municípios. A partir do projeto do Cadastro Único Pessoa Jurídica, pôde-se usar uma tabela de Classificação de Atividades única, para a qual os municípios contribuíram bastante. A CNAE-Fiscal contribui para a democracia e o fortalecimento do federalismo e união dos estados e municípios.

O Ministério da Previdência ficou de se reunir com o Ministério do Trabalho para discutirem as repercussões da implementação da CNAE-Fiscal no CNIS.

A coordenadora da subcomissão colocou à disposição de todos o conteúdo da CNAE-Fiscal, e apresentou a sugestão de incluir no regimento a previsão para mais 4 representantes da União, de modo a contemplar os ministérios que possuem cadastros nacionais.

Foi submetida ao plenário, e aprovada, a proposta de regimento da subcomissão técnica da CNAE-Fiscal, que será publicada como resolução da CONCLA.

REVISÃO DA CBO

Foi feita exposição do andamento dos trabalhos de revisão da CBO por Claudia Paiva, representante suplente do Ministério do Trabalho (MTb) e coordenadora da Subcomissão Técnica responsável pelo projeto.

Foi concluída a primeira etapa do projeto, em outubro, com entrega ao IBGE da Estrutura com codificação e títulos (nomenclatura), e índice ampliado.

O IBGE irá testar esta Estrutura nos experimentos pilotos que antecedem o Censo 2000, e o Ministério do Trabalho, como base para descrição das famílias ocupacionais (NCBO). Esta estrutura foi norteada pelo CIUO 88, piramidal, segundo hierarquias.

Na 2ª. etapa do projeto, estão sendo trabalhadas as descrições das famílias ocupacionais. Os técnicos envolvidos no projeto fizeram curso no Canadá, para aprender o método que está sendo aplicado - DACUM, Developing A CurriculUM, onde são definidos os títulos da família, áreas gerais de competências e atividades.

Previsão de término desta etapa até o final do ano 2000, que contará com recursos do FAT. A aplicação desta classificação em documentos governamentais está prevista para ocorrer em 2001.

QUESTÕES RELATIVAS À CNAE

Aprovada pelo plenário a proposta para revisão na denominação de alguns códigos da CNAE, apresentada na última reunião.

OUTROS ASSUNTOS

- Foi aprovada pelo plenário alteração no regimento da CONCLA visando à participação do MARE como representante na Comissão;
- A Secretaria Executiva comunicou que a CNAE está disponibilizada na página do IBGE na Internet, bem como o sistema de pesquisa para ajudar a localizar o código CNAE correto. A partir de janeiro/99, será desenvolvido o projeto de página na Internet da CONCLA, dentro do site do IBGE. Nesta página, constarão todos os documentos, sistemas eletrônicos para facilitar a classificação, tabelas de natureza jurídica, CBO atual, nova proposta, Tabelas da CNAE e CNAE-Fiscal e tudo o mais que disser respeito a códigos e classificações. Espera-se que os representantes da CONCLA opinem quanto a seu conteúdo, pois a idéia é criar um espaço na Internet que seja referência em Classificações.
- No início de novembro/98, o IBGE participou de reunião com grupo de especialistas de classificações econômicas e sociais na ONU, discutindo, dentre outras coisas, o futuro da ISIC International Standard Industrial Classification. Recentemente, os Estados Unidos, México e Canadá desenvolveram uma nova classificação para o NAFTA, tratando melhor as novas atividades que vêm surgindo, em virtude da evolução dos serviços e da tecnologia. A posição que prevaleceu com relação à ISIC é a de que uma revisão ampla, que implicasse em mudança na estrutura, não seria adequada,

uma vez que muitos países se esforçaram muito recentemente para adotar a nova Classificação. No entanto tentariam ajustá-la naquilo que fosse necessário. Uma revisão maior não seria pensada antes de 2007, quando está prevista a revisão do Sistema Harmonizado;

- Ficou acertado que a Secretaria Executiva agendaria reunião com os 4 Ministérios gestores de Cadastros Nacionais (Fazenda, Trabalho, Previdência e Indústria e Comércio), a coordenação da subcomissão da CNAE-Fiscal e o IBGE, para discutirem pontos específicos de interesse para os cadastros nacionais;
- A Secretaria Executiva lembrou aos Ministérios da Previdência e da Indústria e do Comércio que devem indicar o nome dos suplentes.

Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada.